## **IONEWS**

## Imprensa Oficial

## PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 21/2020/SEMED

Pelo presente instrumento de Primeiro termo aditivo contratual, o município de Corumbá, através da secretaria Municipal de Educação, representada por seu Secretário, Genilson Canavarro de Abreu, e a Empresa VIAÇÃO CIDADE CORUMBÁ LTDA, por seu representante, ambas já qualificadas anteriormente e abaixo assinadas, anuem em aditar o contrato entre eles firmado, nos seguintes termos:

Cláusula Primeira: Fica renovado o Contrato Administrativo nº 21/2020 pelo prazo de 12 (doze) meses, contados a partir do vencimento do prazo anteriormente estipulado, nos termos do art.57, inciso II da Lei nº 8.666/1993, conforme justificativa e documentação apresentada nos autos do processo nº 11.512/2020, ratificadas pelo ordenador de despesas as quais se considerarão parte integrante deste instrumento.

Cláusula Segunda: As partes ratificam e mantêm inalteradas as cláusulas inicialmente contratadas.

Cláusula Terceira: O presente Termo aditivo tem por base legal a lei 8.666/93 e suas alterações posteriores, no que couber.

DATA DA ASSINATURA: 12 de Maio de 2021.

Assinam: Genilson Canavarro de Abreu - Secretário Municipal de Educação e a empresa Viação Cidade Corumbá Ltda.

IONEWS

contato@ionews.com.br

Código de autenticação: bbfadd2e

Consulte a autenticidade do código acima emhttps://do.corumba.ms.gov.br/Legislacao/pages/consultar